



ATO EXECUTIVO Nº 008/2022 - GR/UENP

Súmula: Cria o Parque Universitário da Ciência, Cultura e Inovação, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 19.043.266-1 e *ad referendum* do Conselho Universitário

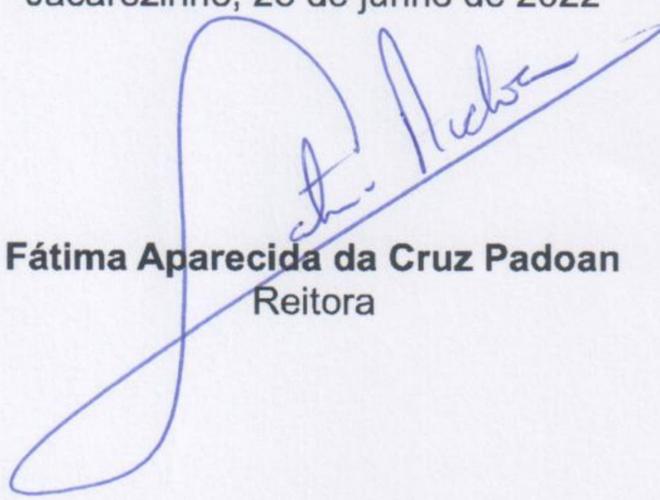
RESOLVE

Art. 1º. Fica criado o Parque Universitário da Ciência, Cultura e Inovação, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Parágrafo Único: A regulamentação de funcionamento do Parque Universitário é objeto de Resolução própria do Conselho Universitário.

Art. 2º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 28 de junho de 2022


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora